



*Estado do Paraná*

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**

CNPJ 77.819.605/0001-33

**PREFEITURA  
MUNICIPAL DE SÃO  
JOSÉ DAS PALMEIRAS  
1º TERMO ADITIVO  
PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 021/2025**

**ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS Nº 057/2025**

**Objeto: Registro Preços para futuras e eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda da Farmácia Básica do Município de São José das Palmeiras – PR.**

**EMPRESA: Claudete dos Santos Possamai & Cia Ltda**



**CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA**

CNPJ 11.327.892/0001-56 Inscrição 9050194571

Rua Irmão Cirilo, 1790, Jardim Seminário, Francisco Beltrão – PR.

Email: Claudete\_gabi@hotmail.com Telefone: (46) 9 9906-6717

Ref.: Pedido de Reequilíbrio de Preços – Prefeitura de São José das Palmeiras - PR, Pregão 21/2025.

Prezados Senhores,

Por meio desta, venho solicitar formalmente o reequilíbrio de preços referente à licitação da Prefeitura de São José das Palmeiras, conforme previsto no Edital e no Contrato nº 57/2025, celebrado entre CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA e a Prefeitura de São José das Palmeiras.

Justifico minha solicitação de reequilíbrio de preços com base nos seguintes fatos e fundamentos:

1. Alterações nas condições de mercado: Desde a assinatura do contrato, ocorreram variações significativas nos preços dos insumos e serviços relacionados ao objeto do contrato, abaixo detalho as mudanças:

**PRODUTO: ITEM 9 - Biosintética Dropropozina 3mg/ml frasco 120ml, Preço atual de venda R\$ 5,81, as últimas compras foram as seguintes:**

NFe N° 5.932.493 - 06/06/2025 – Genesio A. Mendes & CIA LTDA – Valor da compra R\$ 4,88.

NFe N° 1.120.014 – 03/02/2026 – MEDCHAP DIST. DE MED. CHAPECO LTDA – Valor da compra R\$ 6,25 (Aumento de 28,07% em comparação com a primeira compra)

Valor pretendido se possível seria **R\$ 6,99**

**PRODUTO: ITEM 30 - Teuto Venaflo 450mg + 50mg com 60 cpr, Preço atual de venda R\$ 0,4449 as últimas compras foram as seguintes:**

NFe N° 856.911 – 27/05/2025 – F. CHICHINELLI DISTRIBUIDORA – Valor da compra R\$ 0,415.

NFe N° 917.688 – 23/10/2025 – F. CHICHINELLI DISTRIBUIDORA – Valor da compra R\$ 0,475 (Aumento de 14,46% em comparação com a primeira compra)

Valor pretendido se possível seria **R\$ 0,499**



**CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA**

CNPJ 11.327.892/0001-56 Inscrição 9050194571

Rua Irmão Cirilo, 1790, Jardim Seminário, Francisco Beltrão – PR.

Email: Claudete\_gabi@hotmail.com Telefone: (46) 9 9906-6717

2. Impacto financeiro: Essas alterações nos preços dos insumos e causaram um desequilíbrio econômico-financeiro no contrato, prejudicando a viabilidade e a execução do mesmo, visto que neste momento estamos tomando prejuízos nestes produtos, o principal problema relatado pelos fornecedores está no custo em cadeia produtivo da matéria-prima necessária para produção destes itens e, portanto, acarretando em um custo exorbitante ao consumidor final que torna neste momento a operação inviável.

Diante do exposto, solicito que seja realizado um estudo de reequilíbrio de preços, a fim de restabelecer a equidade contratual e garantir a continuidade da execução do objeto licitado.

Anexo a esta solicitação, seguem os documentos comprobatórios das alterações ocorridas nos preços, conforme mencionado anteriormente.

Coloco-me à disposição para fornecer qualquer informação adicional ou esclarecimento necessário.

Atenciosamente,


Francisco Beltrão, 09 de Fevereiro de 2026

CLAUDETE DOS SANTOS  
POSSAMAI:03120464996  
0464996

Assinado de forma digital  
por CLAUDETE DOS  
SANTOS  
POSSAMAI:03120464996  
Dados: 2026.02.20  
14:18:20 -03'00'

---

Claudete Dos Santos Possamai  
RG: 7.628.548-9  
Sócia Proprietária

|   |  |  |                                     |
|---|--|--|-------------------------------------|
| <b>F. CHICHINELLI DISTRIBUIDORA</b><br><br>Fone: 4432525037<br>AV. SANTOS DUMONT, 1837, 300, CENTRO<br>NOVA ESPERANCA, PR<br>87600000<br>www.novamed.com.br<br>EMAIL: SUPORTE@OPENNETONLINE.COM.BR |  | <b>DANFE</b><br>Documento Auxiliar da<br>Nota Fiscal Eletrônica<br>0 - ENTRADA<br>1 - SAÍDA<br><b>Nº 856.911</b><br><b>SÉRIE 1</b><br><b>FOLHA 1/1</b> | <input checked="" type="checkbox"/> |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br><b>VENDA DE MERCADORIA</b>  |  | CHAVE DE ACESSO<br><b>41250514033665000106550010008569111008579112</b>   |                                     |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>9056677507</b>   |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO<br><b>9057198580</b>   |                                     |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO<br><b>9056677507</b>  |  | CNPJ<br><b>14033665000106</b>  |                                     |
| PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br><b>141250169051915 27/05/2025 15:13:49</b>   |  | Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e<br>www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora                                 |                                     |

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

|   |  |  |  |                                      |  |
|---|--|--|--|--------------------------------------|--|
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br><b>10868 CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI &amp; CIA LTDA</b> |  | CNPJ / CPF<br><b>11327892000156</b>          |  | DATA DA EMISSÃO<br><b>27/05/2025</b> |  |
| ENDEREÇO<br><b>RUA IRMAO CIRILO, 1790, 1790</b>                                 |  | BAIRRO / DISTRITO<br><b>JARDIM SEMINARIO</b> |  | CEP<br><b>85605575</b>               |  |
| MUNICÍPIO<br><b>FRANCISCO BELTRAO</b>   |  | UF<br><b>PR</b>                              |  | TELEFONE / FAX<br>                   |  |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br><b>9050194571</b>   |  | DATA DA SAÍDA<br><b>27/05/2025</b>           |  | HORA DA SAÍDA<br><b>15:13:49</b>     |  |

**FATURAS**

|     |            |           |  |  |  |
|-----|------------|-----------|--|--|--|
| 001 | 28/05/2025 | 19.994,70 |  |  |  |
|-----|------------|-----------|--|--|--|

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

|                         |           |                 |          |                                |       |                            |      |                          |           |
|-------------------------|-----------|-----------------|----------|--------------------------------|-------|----------------------------|------|--------------------------|-----------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | 20.019,60 | VALOR DO ICMS   | 2.402,41 | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. | 0,00  | VALOR DO ICMS SUBST.       | 0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS | 20.019,60 |
| VALOR DO FRETE          | 0,00      | VALOR DO SEGURO | 0,00     | DESCONTO                       | 24,90 | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | 0,00 | VALOR DO IPI             | 0,00      |
|                         |           |                 |          |                                |       |                            |      | VALOR TOTAL DA NOTA      | 19.994,70 |

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

|  |  |                                    |  |                 |  |                                    |  |                             |  |   |  |
|--|--|------------------------------------|--|-----------------|--|------------------------------------|--|-----------------------------|--|---|--|
| NOME / RAZÃO SOCIAL<br><b>SAO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI</b> |  | FRETE POR CONTA<br><b>EMITENTE</b> |  | CÓDIGO ANTT<br> |  | PLACA DO VEÍCULO<br><b>AAA0000</b> |  | UF<br><b>PR</b>             |  | CNPJ / CPF<br><b>15.488.297/0012-06</b> |  |
| ENDEREÇO<br><b>ROD. BR 116 27.363</b>                        |  | MUNICÍPIO<br><b>CURITIBA</b>       |  | UF<br><b>PR</b> |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>             |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>      |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>                  |  |
| QUANTIDADE<br><b>11</b>                                      |  | ESPECIE<br><b>VOLUMES</b>          |  | MARCA<br>       |  | NUMERAÇÃO<br>                      |  | PESO BRUTO<br><b>62,710</b> |  | PESO LÍQUIDO<br><b>62,710</b>           |  |



**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO  | PMC    | PMPF  | NCM/SH   | CST | CFOP | UN | QTDE | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL | B.C. ICMS | VLR IPI | VALOR ICMS | ALIQUOTA ICMS | VALOR ICMS | VALOR ICMS | VALOR ICMS | VALOR ICMS | VALOR ICMS |      |
|----------------|---|--------|-------|----------|-----|------|----|------|-------------|-------------|-----------|---------|------------|---------------|------------|------------|------------|------------|------------|------|
| 5272           | VENAFILON 450MG C60 TEUTO<br>LOTE: 25830155 VALIDADE: 11122026 FABRICACAO: 11122024 | 198,32 | 87,58 | 30949079 | 651 | 5102 | CX | 864  | 24,9000     | 20.019,6000 | 20.019,60 | 0,00    | 2.402,41   | 19,50         | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00       | 0,00 |

**DADOS ADICIONAIS**

|   |                    |
|---|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br><br><b>FANTASIA DESTINATARIO: DISTRIBUIDORA CGLA Vend.: 10 ELISIANE Pedido:109407 ID 216611 Valor do ICMS de destino: R\$ 0 SETOR: 65*476</b> | RESERVADO AO FISCO |
|---|--------------------|

|   |                                 |                              |   |   |                   |
|---|---------------------------------|------------------------------|---|---|-------------------|
| RECEBEMOS A(S) MERCADORIA(S) CONTANTE(S) DESTA NOTA FISCAL EMITIDA POR F. CHICHINELLI DISTRIBUIDORA, AV. SANTOS DUMONT, 1837, 300, NOVA ESPERANCA - PR. CNPJ: 14033665000106 - INSC. ESTADUAL: 9056677507, EM PERFEITAS CONDIÇÕES |                                 |                              |   | <b>NFE</b><br><b>N:856.911</b><br>Serie:1 Mod:1           |                   |
| DATA DE RECEBIMENTO<br><b>27/05/2025</b>  | HORA RECEBTO<br><b>15:13:49</b> | CPF<br><b>14033665000106</b> | NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR<br><b>10868 CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI &amp; CIA LTDA</b> | ASSINATURA DO RECEBEDOR<br><b>DATA EMISSAO:27/05/2025</b> | Vlr.NF: 19.994,70 |
| <b>RUA IRMAO CIRILO, 1790 1790 - JARDIM SEMINARIO, FRANCISCO BELTRAO/PR</b><br><b>Ped: 109407/216611</b>  |                                 |                              |   | Vendedor:   |                   |

|  |   |   |   |   |                                 |  |                               |                    |                |             |           |            |        |         |          |
|--|---|---|---|---|---------------------------------|--|-------------------------------|--------------------|----------------|-------------|-----------|------------|--------|---------|----------|
|  <b>GENESIO A. MENDES E CIA LTDA</b>  |   | <b>DANFE</b><br>DOCUMENTO AUXILIAR DA<br>NOTA FISCAL ELETRÔNICA |   |    |                                 |  |                               |                    |                |             |           |            |        |         |          |
| RUA JOROSLAU SOCHAKI,1327 - - IPA<br>SAO JOSE DOS PINHAIS - PR - 83055400<br>FONE: (48)3621-8000 - WWW.GAM.COM.BR<br>TELEGAM: 0800 979 6666 / 0800 48 6666<br>HOSPITALAR: 0800 643 6666 / 0800 709 6666  |   | 0-ENTRADA<br>1-SAÍDA <b>1</b>                                   |   | CHAVE DE ACESSO<br>4125.0682.8730.6800.0735.5500.1005.9324.9319.9815.2840   |                                 |  |                               |                    |                |             |           |            |        |         |          |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br>VENDA  |   | CFOP<br><b>5102</b>   |   | CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e<br><b>www.nfe.fazenda.gov.br/portal</b> ou<br><b>www.sefaz.pr.gov.br</b> |                                 |  |                               |                    |                |             |           |            |        |         |          |
| INSCR. ESTADUAL<br>9080924140  |   | INSCR. ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIO<br>9081292105                 |   | CNPJ<br>82.873.068/0007-35  |                                 | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>141250182598893 06/06/2025 18:40:20 |                               |                    |                |             |           |            |        |         |          |
| DESTINATÁRIO/REMETENTE<br>NOME/RAZÃO SOCIAL<br><b>26965/2 - CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI e CIA LTDA</b>  |   |   |   |   |                                 | CNPJ/CPF<br>11.327.892/0001-56   | DATA DE EMISSÃO<br>06/06/2025 |                    |                |             |           |            |        |         |          |
| ENDEREÇO<br>RUA IRMAO CIRILO ,1790   |   |   | COMPLEMENTO                               |   | BAIRRO<br>MINIGUAU              | DATA ENTRADA/SAÍDA<br>06/06/2025                                       | HORA DE SAÍDA<br>23:30:00     |                    |                |             |           |            |        |         |          |
| MUNICÍPIO<br>FRANCISCO BELTRAO   |   | CEP<br>85605575   | UF<br>PR                                  | FONE<br>46999066717   | INSCR. ESTADUAL<br>9050194571   |  |                               |                    |                |             |           |            |        |         |          |
| INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA  |   |   |   |   |                                 |  |                               |                    |                |             |           |            |        |         |          |
| NOME/RAZÃO SOCIAL  |   |   |   | CNPJ/CPF  |                                 | INSCR. ESTADUAL  |                               |                    |                |             |           |            |        |         |          |
| ENDEREÇO   |   |   | COMPLEMENTO                               |   | BAIRRO                          | CEP  |                               |                    |                |             |           |            |        |         |          |
| MUNICÍPIO  |   |   |   | UF  | FONE                            |  |                               |                    |                |             |           |            |        |         |          |
| FATURA   |   |   |   |   |                                 |  |                               |                    |                |             |           |            |        |         |          |
| NÚMERO<br>001  | VENCIMENTO<br>04/07/2025  | VALOR<br>4684,80  | NÚMERO                                    | VENCIMENTO  | VALOR                           | NÚMERO   | VENCIMENTO                    |                    |                |             |           |            |        |         |          |
| CÁLCULO DO IMPOSTO   |   |   |   |   |                                 |  |                               |                    |                |             |           |            |        |         |          |
| BASE DE CÁLCULO ICMS<br>4684,80  |   | VALOR ICMS<br>562,18  | BASE DE CÁLCULO ICMS SUBSTITUIÇÃO<br>0,00 |   | VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO<br>0,00 | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS<br>4684,80                                    |                               |                    |                |             |           |            |        |         |          |
| VALOR FRETE<br>0,00  | VALOR SEGURO<br>0,00  | DESCONTO<br>0,00  | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS<br>0,00        | VALOR DO IPI<br>0,00  | VALOR TOTAL DA NOTA<br>4684,80  |  |                               |                    |                |             |           |            |        |         |          |
| TRANSPORTADOR  |   |   |   |   |                                 |  |                               |                    |                |             |           |            |        |         |          |
| RAZÃO SOCIAL<br>SAO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI-ME  |   |   |   | FRETE POR CONTA<br>0-EMITENTE<br>1-DEST./REMET. <b>0</b>  | CÓDIGO ANTT<br>046766195        | PLACA VEÍCULO/REBOQUE<br>HGJ3390                                       | UF<br>PR                      |                    |                |             |           |            |        |         |          |
| ENDEREÇO<br>RODOVIA BR-116, 27363  |   |   |   | MUNICÍPIO<br>CURITIBA   |                                 | UF<br>PR   | INSCR. ESTADUAL<br>9075302808 |                    |                |             |           |            |        |         |          |
| QUANTIDADE<br>40   | ESPÉCIE<br>CAIXAS   | MARCA<br>184715   | NUMERAÇÃO<br>7 391 521 3911/65            |   | PESO BRUTO<br>164,16            | PESO LÍQUIDO<br>164,16   |                               |                    |                |             |           |            |        |         |          |
| DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO   |   |   |   |   |                                 |  |                               |                    |                |             |           |            |        |         |          |
| COD. PRODUTO   | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS  |   |   | NCM   | CST                             | CFOP   | UN                            | QUANT              | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | BASE ICMS | VALOR ICMS | ICMS % | BASE ST | VALOR ST |
| 0408088  | DROPROPIZINA BIO 3.0MG XPE 120ML<br>(NEG) DESC:65,00% REP:8,52% PF:15,24 PMC:20,44<br>LT:2417201 VAL:28/02/2027 |   |   | 30049067  | 551                             | 5102   | CT                            | 960                | 4,88           | 4684,80     | 4684,80   | 562,18     | 19,50  | 0,00    | 0,00     |
| DADOS ADICIONAIS   |   |   |   |   |                                 |  |                               | RESERVADO AO FISCO |                |             |           |            |        |         |          |
| * TRANSBORDO EM : FRANCISCO BELTRAO - PR PARA CNPJ 15.488.297/0012-06 / SAO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI-ME PLACA : ARF8197,ASW9188,ATJ9910,AUE7319,AVF4820,CVP1479,DPB7572,ETB0051,HGJ3390, IQZ6780,MKL9816,MZG1924. PED.FORNECEDOR TRANSMISSAO MICHELLE.F-505999. B.C. COM DED.DO PIS COFINS CONV.ICMS 34 2006. POS NEG 4684.8 NEU . FIQUE ATENTO PARA A VALIDADE DO ALVARA. REGULARIZE POR EMAIL, ALVARA@GAM.COM.BR. CERTIFICADOS EMPRESA APE AE VISA CERTIFICADO CLIENTE APE 0<br>* CONTRIBUINTE DISPENSADO DE EMITIR CONHECIMENTO DE TRANSPORTE RODOVIARIO(OU AQUAVIARIO OU FERROVIARIO) DE CARGAS OU CONHECIMENTO AEREO CONFORME O OFICIO NRO 02422113.<br>* ICMS PARCIALMENTE DIFERIDO NO MONTANTE DE R\$ 351.36 , CONFORME ART. 28 DO RICMS/2017<br>* DISPENSADO DA RETENCAO DO ICMS-ST, CONFORME REGIME ESPECIAL NRO?8.417/2025.<br>* RASTREABILIDADE, LICITUDE E AUTENTICIDADE, GARANTIA MEDIANTE DOC.FISCAL.ART.7,P.UNICO, RDC430-20-ANVISA |   |   |   |   |                                 |  |                               |                    |                |             |           |            |        |         |          |

**F. CHICHINELLI DISTRIBUIDORA**



Fone: 4432525037  
 AV. SANTOS DUMONT, 1837, 300, CENTRO  
 NOVA ESPERANCA, PR  
 87600000  
 www.novamed.com.br  
 EMAIL: SUPORTE@OPENNETONLINE.COM.BR

**DANFE**

Documento Auxiliar da  
 Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
 1 - SAÍDA

1

Nº 917.688  
 SÉRIE 1  
 FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

41251014033665000106550010009176881009186889

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

VATUREZA DA OPERAÇÃO  
 VENDA DE MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 9056677507

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO  
 9057198580

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141250358501320 23/10/2025 15:47:36

CNPJ  
 14033665000106

**DESTINATÁRIO / REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL

10868 CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA

CNPJ / CPF

11327892000156

DATA DA EMISSÃO

23/10/2025

ENDEREÇO

RUA IRMAO CIRILO, 1790, 1790

BAIRRO / DISTRITO

JARDIM SEMINARIO

CEP

85605575

DATA DA SAÍDA

23/10/2025

MUNICÍPIO

FRANCISCO BELTRAO

UF

PR

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9050194571

HORA DA SAÍDA

15:47:36

**FATURAS**

001 24/10/2025 142,65

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

142,65

VALOR DO ICMS

17,12

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

142,65

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

142,65

**TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS**

NOME / RAZÃO SOCIAL

SAO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI

FRETE POR CONTA

EMITENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

AAA0000

UF

PR

CNPJ / CPF

15.488.297/0012-06

ENDEREÇO

ROD. BR 116 27.363

MUNICÍPIO

CURITIBA

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

1 VOLUMES

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

0,050

PESO LÍQUIDO

0,050

**DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS**

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO   | PMC    | PMPF  | NCM/SH   | CST | CFOP | UN | QTDE | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL | B.C. ICMS | VLR IPI | VALOR ICMS | ALIQ. ICMS | BASE ST | VALOR ST |
|----------------|--|--------|-------|----------|-----|------|----|------|-------------|-------------|-----------|---------|------------|------------|---------|----------|
| 5272           | VENAFLOX 450MG C/0 TEUTO<br>LOTE: 25830199 VALIDADE: 18022027 FABRICACAO: 18022025 | 188,22 | 82,89 | 30049079 | 051 | 5102 | CX | 5    | 28,5300     | 142,6500    | 142,65    | 0,00    | 17,12      | 19,30      | 0,00    | 0,00     |

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

FANTASIA DESTINATARIO: DISTRIBUIDORA CGLA Vend.: 26 THIAGO PANATTO MATEIELLO  
 Pedido:67684 ID 307996 Valor do ICMS de destino: R\$ 0 SETOR: 65\*476

RESERVADO AO FISCO

|   |  |   |  |  |  |
|---|--|---|--|--|--|
| <b>MEDCHAP DIST. DE MED. CHAPECO LTDA</b><br><br><br><br>RUA LEOZIR FERREIRA DOS SANTOS, 203<br>CAMPO LARGO DA ROSEIRA - 83090-590<br>SAO JOSE DOS PINHAIS/PR - Fone: 0800-0490001 |  | <b>DANFE</b><br><b>DOCUMENTO AUXILIAR</b><br><b>DA NOTA FISCAL</b><br><b>ELETRÔNICA</b><br><br>0 - Entrada<br>1 - Saída <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span><br><br>Nº 1120014<br>SÉRIE : 1<br>FOLHA: 1 de 1 |  | <br><br>CHAVE DE ACESSO<br>4126 0200 5776 0400 0448 5500 1001 1200 1411 0884 0541<br><br>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora |  |
| NATUREZA DA OPERAÇÃO<br>Venda de Mercadoria   |  | PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO<br>141260044339442 - 2026-02-03T16:29:12-03:00  |  |  |  |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>9089483783  |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA<br>9095132780  |  | CNPJ<br>00.577.604/0004-48   |  |

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

|  |  |                                     |  |                                     |  |
|--|--|-------------------------------------|--|-------------------------------------|--|
| NOME/RAZÃO SOCIAL<br>CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA |  | CNPJ/CPF<br>11.327.892/0001-56      |  | DATA DA EMISSÃO<br>03/02/2026       |  |
| ENDEREÇO<br>RUA IRMAO CIRILO, 1790                           |  | BAIRRO/DISTRITO<br>JARDIM SEMINARIO |  | CEP<br>85.605-575                   |  |
| MUNICIPIO<br>FRANCISCO BELTRAO                               |  | FONE/FAX<br>4635233940              |  | UF<br>PR                            |  |
|  |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>9050194571    |  | DATA DE SAÍDA/ENTRADA<br>03/02/2026 |  |
|  |  |                                     |  | HORA DE SAÍDA<br>16:29:10           |  |

**FATURA/DUPLICATA**

| Número | Data Vcto. | Valor  |
|--------|------------|--------|
| 001    | 10/03/2026 | 319,80 |

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

| BASE DE CÁLCULO DE ICMS | VALOR DO ICMS   | BASE DE CÁLCULO ICMS ST | VALOR ICMS SUBST. TRIB.    | VALOR FCP SUBST. TRIB. | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS   |
|-------------------------|-----------------|-------------------------|----------------------------|------------------------|----------------------------|
| 319,80                  | 38,38           | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                   | 319,80                     |
| VALOR DO FRETE          | VALOR DO SEGURO | DESCONTO                | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI           | VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS   |
| 0,00                    | 0,00            | 0,00                    | 0,00                       | 0,00                   | 0,00                       |
|                         |                 |                         |                            |                        | <b>VALOR TOTAL DA NOTA</b> |
|                         |                 |                         |                            |                        | <b>319,80</b>              |

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

|  |  |                             |  |                      |  |                      |  |                                 |  |                                |  |
|--|--|-----------------------------|--|----------------------|--|----------------------|--|---------------------------------|--|--------------------------------|--|
| RAZÃO SOCIAL<br>SAO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI - ME. - |  | FRETE POR CONTA<br>0 - Rem. |  | CÓDIGO ANTT          |  | PLACA DO VEICULO     |  | UF<br>SC                        |  | CNPJ/CPF<br>15.488.297/0009-00 |  |
| ENDEREÇO<br>RUA HENRIQUE DO REGO ALMEIDA LOTE 41       |  |                             |  | MUNICIPIO<br>PALHOCA |  |                      |  | INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>258389265 |  |                                |  |
| QUANTIDADE<br>2  |  | ESPÉCIE<br>CAIXA            |  | MARCA                |  | NUMERAÇÃO<br>9506551 |  | PESO BRUTO<br>2,000             |  | PESO LIQUIDO<br>2,000          |  |

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

| COD   | DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO   | NCM      | CST | CFOP | UN | QTD. | VLR.UNIT. | VLR.TOT. | VBC.ICMS | VLR.ICMS | VLR.ST | VLR.IPI | ALIQ. ICMS | ALIQ. IPI |
|-------|--|----------|-----|------|----|------|-----------|----------|----------|----------|--------|---------|------------|-----------|
| 28625 | (-) DROPROPIZINA 1.5MG/ML XPE 120ML PED MORANGO C/SERINGA DOSAD BIOSINTETI<br>Lote: 2509492 Val: 31/08/2027 PMC: 15,39 | 30049067 | 551 | 5102 | UN | 20   | 8,49      | 169,80   | 169,80   | 20,38    | 0,00   | 0,00    | 19,50      | 0,00      |
| 28123 | (-) DROPROPIZINA 3MG/ML XPE 120ML MEL C/COPO MED BIOSINTETICA(G)<br>Lote: 2508011 Val: 31/07/2027 PMC: 20,44           | 30049067 | 551 | 5102 | UN | 24   | 6,25      | 150,00   | 150,00   | 18,00    | 0,00   | 0,00    | 19,50      | 0,00      |

**DADOS ADICIONAIS**

|  |                    |
|--|--------------------|
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES<br>SeqPed=9506551; SeqDocto=10884054; ROTA=110 - PRIORIDADE=67 ICMS diferido em 36,84% no valor de R\$23,98 Diferimento parcial conforme Anexo VIII, Art. 2º do RICMS/PR - Decreto 7871/2017. Redução na Base de Calculo do ICMS-ST conforme artigo 126, 3 do Anexo IX do RICMS/PR. | RESERVADO AO FISCO |
|--|--------------------|



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ 77.819.605/0001-33

**DE: FISCAL DE CONTRATO  
PARA: SECRETARIA DE SAUDE**

**ASSUNTO: Requerimento de revisão de Preços ( reequilíbrio econômico-financeiro) ref. Ata de Registro de Preços nº 057/2025, Pregão Eletrônico 021/2025, cujo o objeto é Registro Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender a demanda da Farmácia Básica do Município de São José das Palmeiras – PR**

A empresa – enviou um pedido solicitando revisão de preços do contrato oriundo do processo licitatório Pregão Eletrônico 021/2025 Referente a Ata de registro de Preços 057/2025, referente ao do Lote 09 item '1', Lote 30 item '1'

Desta forma o REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO, pode ser solicitado sempre quando ocorrem fatos extraordinários e questões imprevisíveis ou previsíveis e de conseqüências incalculáveis.

No caso apresentado, é possível identificar o desequilíbrio econômico financeiro ocorrido entre a data da realização da Sessão do Pregão Eletrônico ( 26/06/2025) e os dias atuais. A empresa conseguiu comprovar com notas fiscais de aquisição do produto que compõe o Lote 09 Item '1', e o Lote 30 Item '1', que houve o desequilíbrio no contrato, portanto ficou claro, que mesmo com a revisão do contrato, que a continuação do contrato permanece vantajosa para administração municipal.

### **Conclusão**

Diante dos fatos apresentados, passamos a opinar:

1 – Entendemos que a empresa tem o direito a revisão do contrato, haja vista que conseguiu comprovar o desequilíbrio do contrato;

2 – A revisão é feita a partir da data deste parecer.

3 – A revisão está condicionada as previsões orçamentárias e financeiras

Desta forma **opinamos** pela legalidade do referido processo consentindo que se de encaminhamento ao mesmo, de acordo com a legislação em vigor.

É o parecer,

São José das Palmeiras, 18 de Fevereiro de 2026

**EROMISES FERNANDES DA SILVA  
SECRETÁRIO DE SAUDE**

*Vanessa m. B. Friedrich.*

**VANESSA MOSCARDI LERSCH FRIEDRICH  
Fiscal de Contrato**



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**  
CNPJ: 77.819.605/0001-33

**PARECER**

**Processo Licitatório n.º 046/2025**

**Pregão Eletrônico n.º 021/2025**

**Ata de Registro de Preços n.º 057/2025**

**Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para a Farmácia Básica do Município de São José das Palmeiras – PR

**Requerente:** CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA

**I - Síntese do Requerimento:**

Retorna o procedimento para manifestação jurídica acerca do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro formulado pela empresa CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA, referente aos itens Lote 09 – Item 01 (Dropropizina 3mg/ml frasco 120ml) e Lote 30 – Item 01 (Venafon 450mg + 50mg com 60 comprimidos), integrantes da Ata de Registro de Preços n.º 057/2025, decorrente do Pregão Eletrônico n.º 021/2025.

A requerente fundamenta seu pleito em variações significativas nos preços dos insumos necessários ao cumprimento do objeto contratual, circunstância esta comprovada por meio de notas fiscais e planilhas de custos anexadas ao pedido. Alega, ainda, que tais alterações acarretaram desequilíbrio na equação econômico-financeira do contrato, tornando inviável a execução nos moldes inicialmente pactuados.

Em suma, estes são os fatos.

**II – Da Fundamentação:**

A Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), em seu art. 124, II, “d”, prevê expressamente a possibilidade de revisão contratual para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, em caso de fatos imprevisíveis, previsíveis de consequências incalculáveis, força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado.

O edital e a ata de registro de preços do certame também preveem a possibilidade de revisão dos preços, desde que comprovado o desequilíbrio e apresentadas as devidas justificativas e comprovações documentais, como planilhas de composição de custos e notas fiscais dos insumos.

O reequilíbrio econômico-financeiro encontra respaldo, ainda, no art. 134 da Lei nº 14.133/2021, que disciplina o procedimento para revisão contratual.



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**  
CNPJ: 77.819.605/0001-33

Dessa forma, o pedido da empresa encontra respaldo legal e contratual, desde que observados os seguintes requisitos:

1. Comprovação do aumento dos custos por documentação idônea;
2. Protocolo do pedido dentro do prazo previsto no edital (até 10 dias da ocorrência do fato motivador);
3. Limitação da revisão aos preços praticados no mercado;
4. A revisão não ultrapasse os preços praticados no mercado;
5. Realização de análise técnica para aferição da efetiva necessidade e proporcionalidade do reajuste.

No caso em análise, a empresa apresentou justificativa detalhada, planilhas de custos e notas fiscais que comprovam a elevação dos preços dos insumos, atendendo aos requisitos formais e materiais exigidos pelo edital e pela legislação vigente.

**III – Conclusão:**

Diante do exposto, no aspecto jurídico, não há impedimento para o deferimento do pedido de reequilíbrio financeiro, desde que comprovado o impacto financeiro e respeitados os limites legais.

São José das Palmeiras/PR, 23 de fevereiro de 2026.

  
PRISCILA CAROLINE FOSS DREHER

Assessora Jurídica



**Estado do Paraná**

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**

CNPJ 77.819.605/0001-33

**CONTROLE INTERNO**

**PARECER DE ACOMPANHAMENTO**

Desencadeado tramite para emissão do Termo Aditivo de Reequilíbrio Financeiro da Ata de Registro de Preços 057/2025, Pregão Eletrônico 021/2021, do Lote 09 Item "01", Lote 30 Item "01", para atender a Secretaria de Saúde do Município de São José das Palmeiras – Pr.

A Assessoria de Controle Interno procedendo análise da documentação arrolada nota que até o presente momento apresentam-se todos os encaminhamento necessários constando inclusive informação de dotação orçamentária e análise com emissão de parecer, pela Assessora Jurídica do Município.

Desta forma **opinamos** pela legalidade do referido Termo aditivo consentindo que se de encaminhamento ao mesmo, de acordo com a legislação em vigor.

É o parecer,

São José das Palmeiras, 23 de Fevereiro de 2025.

  
Marlene Kazik Sarmento Bassi  
Assessora de Controle Interno



**Estado do Paraná**

**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**

CNPJ 77.819.605/0001-33

**DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**

Trata-se de solicitação de reequilíbrio financeiro-econômico da Ata de Registro de Preços nº 057/2025, Referente ao Pregão Eletrônico 021/2025, que tem por objeto Registro Preços para futuras e eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda da Farmácia Básica do Município de São José das Palmeiras – PR.

Informou a contratada que o produto que compoem o Lote 09 e Lote 30, tiveram acréscimos de valores para fornecimento ao contratante.

O Departamento de Contabilidade informou existir dotação e recursos disponíveis.

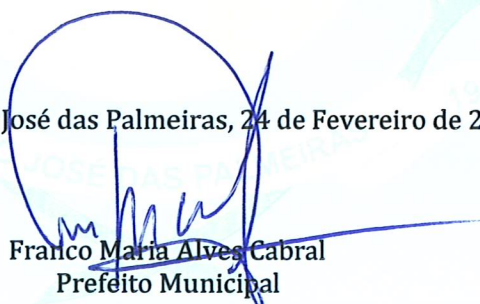
O parecer jurídico opinou pelo deferimento do pedido.

Há que se ressaltar que as aquisições são necessárias para atendimento aos munícipes.

De fato, não pode uma parte locupletar-se às custas do outro, o que seria ilícito. Ao efetuar a cotação do produto, a parte contratada o fez com base na cotação de mercado atual, tendo uma projeção de lucro. Havendo alteração no preço da fábrica, em decorrência das oscilações decorrentes do próprio mercado. Agora, havendo aumento do valor de compra dos produtos, o aumento do preço é medida que se impõe, para manter o equilíbrio financeiro das partes, impedindo o enriquecimento ilícito.

Desta forma, autorizo a alteração contratual, para fins de aumentar o valor mediante termo aditivo.

São José das Palmeiras, 24 de Fevereiro de 2026.

  
Franco Maria Alves Cabral  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**  
CNPJ: 77.819.605/0001-33

**1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2025**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 021/2025**

Pelo presente instrumento particular de contrato, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 021/2025, de um lado, **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Marechal Castelo Branco, 979, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 77.819.605/0001-33, neste ato representado por seu Prefeito Municipal pelo Sr. FRANCO MARIA ALVES CABRAL, brasileiro, casado, contador, portador do CPF/MF n.º 057.831.629-30 e da Carteira de Identidade RG n.º 8.351.589-9 SSP/PR, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.327.892/0001-56 estabelecido na Rua Irmão Cirilo, 1790 – Jardim Seminário – Francisco Beltrão- PR, neste ato representada pela sua sócia administradora a Sra. CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI, brasileiro, casado, empresária portador do RG nº 7.628.548-9-SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 031.204.649-96, residente e domiciliada na Rua La Paz, 83 – Bairro Miniguaçu – Francisco Beltrão- PR, doravante denominado CONTRATADO, pelo presente instrumento particular têm justo e contratado o seguinte:

**CONSIDERANDO:**

Pedido de Reequilíbrio financeiro, onde empresa argumenta aumento do Lote 09 Item ‘1’, Lote 30 Item 01, que a Lei de Licitação, bem como o contrato acima citado, permitem a realização do presente termo aditivo;

Assim sendo, celebram o **Município de São José das Palmeiras** e a empresa **Claudete dos Santos Possamai & Cia Ltda**, o presente Termo Aditivo com a seguinte cláusula:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DAS ALTERAÇÕES**

**A Cláusula Terceira – Do preço, condições de pagamento - passa a ter a seguinte redação**

**Cláusula Terceira - Do preço, condições de pagamento, de reajustamento e atualização financeira**

O Preço para a execução do objeto descrito na cláusula primeira é o seguinte: **R\$ 58.500,66 (cinquenta e oito mil quinhentos reais e sessenta e seis centavos)**, até o término do contrato. As faturas deverão serem protocoladas com antecedência mínima de 05 (cinco) dias **O (s) pagamento (s) será (ao) efetuado (s) entre os dias 10 (dez) a 30 (trinta) do mês subsequente ao da entrega dos produtos** mediante apresentação da nota fiscal acompanhada dos seguintes documentos: 1) Laudo de entrega emitido pela Comissão Permanente Para Recebimento de Bens e Serviços; 2) Certidão Negativa de Débitos do Federal/INSS; 3) Certidão Negativa de Débitos Municipais; 4) Certificado de Regularidade do FGTS da empresa; 5) Certidão Negativa de Débitos Estaduais; 6) Certidão de Débitos Trabalhistas.

**Parágrafo Primeiro: A (s) nota (s) fiscais deverão ser encaminhada (s) para o endereço eletrônico: [financas@sjpalmeiras.pr.gov.br](mailto:financas@sjpalmeiras.pr.gov.br)**



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**  
CNPJ: 77.819.605/0001-33

As demais cláusulas do contrato originário, datado de 22 de Julho de 2025, não atingidas por este termo, permanecem inalteradas.

São José das Palmeiras, 25 de Fevereiro de 2025

FRANCO MARIA  
ALVES  
CABRAL:05783162930

Assinado de forma digital  
por FRANCO MARIA ALVES  
CABRAL:05783162930  
Dados: 2026.02.25 08:32:14  
-03'00'

**Contratante**  
**Município de São José das Palmeiras**  
**FRANCO MARIA ALVES CABRAL**  
**Prefeito Municipal**

CLAUDETE DOS SANTOS  
POSSAMAI:0312046499  
6

Assinado de forma digital por  
CLAUDETE DOS SANTOS  
POSSAMAI:03120464996  
Dados: 2026.02.25 10:25:42 -03'00'

**Contratada**  
**Claudete dos Santos Possamai & Cia Ltda**  
**Sra. Claudete dos Santos Possamai - Empresária**  
**RG nº 7.628.548-9-SSP/PR**



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ 77.819.605/0001-33

1º EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2025  
PREGAO ELETRÔNICO Nº 021/2025

**Objeto Registro Preços para futuras e eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda da Farmácia Básica do Município de São José das Palmeiras - PR.**

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS.

Contratado: **Claudete dos Santos Possamai & Cia Ltda**

Fundamento: da Lei 14.133/2021.

Altera a Clausula Terceira Do preço, condições de pagamento, que passa de R\$ 55.862,50 (Cinquenta e cinco mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), para R\$ **58.500,66 ( cinquenta e oito mil quinhentos reais e sessenta e seis centavos)**, até término do contrato.

São José das Palmeiras/PR, 25 de Fevereiro de 2026.

  
FRANCO MARIA ALVES CABRAL  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Alan Silveira de Santana  
**Código Identificador:**81265E6F

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES**  
**PORTARIA Nº 47/2026**

**JOSÉ LÁZARO FERRAZ**, Prefeito do Município de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica Municipal, pela presente; **Considerando** o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, art. 8º do Decreto Municipal nº. 460/2022 e artigos 10 e 15 da Lei municipal nº 1061/2023;

**Considerando** o poder disciplinar da Administração Pública consistente no vínculo de subordinação e hierarquia que existe entre a Autoridade Administrativa e os servidores municipais;

**Considerando** a indicação de servidor para funcionar como gestor e fiscal do contrato no âmbito do Processo Administrativo nº 17/2026 – Dispensa de licitação nº 08/2026, tendo por objeto a Contratação de profissional ou empresa especializada em avaliação de imóveis rurais, regularmente habilitado (a) junto ao respectivo conselho de classe e com inscrição no CNAI (Cadastro Nacional de Avaliadores Imobiliários);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – DESIGNAR como gestor e fiscal do Contrato de nº 05/2026, o sr. Ronny Carvalho da Silva – procurador do município.

**Art. 2º** - Ao Gestor e Fiscal do contrato, ora nomeados, garantida pela Administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei municipal nº 1061/2023, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;

IV – Comunicar formalmente à Secretaria Municipal requisitante da contratação e à Procuradoria do Município, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

V – Solicitar, à Secretaria Municipal requisitante da contratação, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, quando houver;

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

IX – Confrontar e fiscalizar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

X – Receber e atestar Notas Fiscais com a efetiva entrega dos bens ou serviços e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações dos produtos e serviços e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

**Art. 3º** - O Setor de Licitações/CPL disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do contrato/ata de registro de preços, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º** - Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem lançados na pasta do processo em questão, na web site oficial do Município, com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

**Art. 5º** - Fica garantido ao Fiscal do contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização e demais documentos em poder de qualquer servidor ou Autoridade.

**Art. 6º** – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

*Comunique-se, publique-se, cumpra-se.*

*Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 25 de fevereiro de 2026; 66º ano da Emancipação Política do Município.*

**JOSÉ LÁZARO FERRAZ** -  
Prefeito do Município

**Publicado por:**  
Alan Silveira de Santana  
**Código Identificador:**A7AB099D

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**1º EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025**

**1º EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025**

**Objeto** Registro Preços para futuras e eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda da Farmácia Básica do Município de São José das Palmeiras – PR.

**Contratante:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS.

**Contratado:** Claudete dos Santos Possamai & Cia Ltda

**Fundamento:** da Lei 14.133/2021.

Altera a Clausula Terceira Do preço, condições de pagamento, que passa de R\$ 55.862,50 (Cinquenta e cinco mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), para R\$ 58.500,66 ( cinquenta e oito mil quinhentos reais e sessenta e seis centavos), até término do contrato.

São José das Palmeiras/PR, 25 de Fevereiro de 2026.

**FRANCO MARIA ALVES CABRAL**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Isabela Aparecida Arboleya  
**Código Identificador:**C902F810

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**5º EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 044/2023- SJP PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023**

**5º EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 044/2023- SJP PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2023**

**Objeto:** Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços (Coletor e Auxiliar de Serviços Gerais), pelo período de 12 meses, para realização da limpeza urbana do município, incluindo calçadas, ruas, estradas e vias de uso público, junto a Secretaria de Obras, Urbanismo e Transportes do Município de São José das Palmeiras.

**Contratante:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS.

**Contratado:** EMPRECAT SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

**Fundamento:** ART. 65, II, 'd' da Lei 8.666/93.

Altera a Clausula Terceira Do preço, condições de pagamento, que passa de R\$ R\$ 1.667.811,24 (Hum milhão, seiscentos e sessenta e sete mil oitocentos e onze reais e vinte e quatro centavos), para R\$ 1.955.241,19 (Hum milhão novecentos e cinquenta e cinco mil duzentos e quarenta e um reais e dezenove centavos)até término do contrato.

São José das Palmeiras, 25 de Fevereiro de 2026.

**FRANCO MARIA ALVES CABRAL**  
Prefeito Municipal



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 11.327.892/0001-56  
Certidão nº: 70457115/2025  
Expedição: 18/11/2025, às 09:46:31  
Validade: 17/05/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.327.892/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 38959926-01**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.327.892/0001-56**  
Nome: **CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 29/05/2026 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA**  
**CNPJ: 11.327.892/0001-56**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:47:18 do dia 18/11/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/05/2026.

Código de controle da certidão: **95BE.3F50.FA2F.A656**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.327.892/0001-56  
**Razão Social:** CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA  
**Endereço:** R IRMAO CIRILO 1790 / MINIGUACU / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85605-575

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/01/2026 a 27/02/2026

**Certificação Número:** 2026012903191614021571

Informação obtida em 30/01/2026 23:44:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº36242/2025**

**RAZÃO SOCIAL:** CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA

**CNPJ:** 11.327.892/0001-56

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 123480

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ALVARÁ:** 20230071

**ENDEREÇO:** RUA IRMAO CIRILO, 1790 - JARDIM SÊMINARIO - Q556 L06 Francisco Beltrão - PR CEP: 85605575

**ATIVIDADE:** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

|  |           |                  |                    |
|--|-----------|------------------|--------------------|
| <b>DATA</b>  | <b>DE</b> | <b>EMISSÃO:</b>  | <b>28/08/2025</b>  |
| <b>DATA</b>  | <b>DE</b> | <b>VALIDADE:</b> | <b>24/02/2026</b>  |
| <b>FINALIDADE:</b>                                 |           |                  | <b>VERIFICAÇÃO</b> |
| <b>CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4HHJ9UFFH9JTXT8ACEA</b> |           |                  |                    |

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

-----

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 28/08/2025 - 08:30:24  
Qualquer rasura invalidará este documento.